CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 45

de 23 de março de 2016

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO N° 023/2016 DE 10 DE FEVEREIRO 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito do Município de Jardim/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Art. 1°..

Revoga, na íntegra, o Decreto 023/2016 de 10 DE FEVEREIRO DE 2016, que trata da Interdição do Balneário Municipal de Jardim/MS - reabrindo a partir do dia 24/03/2016.

Art. 2°..

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM/MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em